

Conceda a S-a. ELIZABETH SARINO JOSEDO, PG. nº 3.575.973, Diretor de Divisão, Faixa 22, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, 01 (um) quinto adicional por tempo de serviço em virtude de a justamento de pontos, nos termos do artigo 196 da L.C. - 190/79 e nos termos do artigo 10 da L.C. 556 de 15/07/89 a partir de 25/09/89.

RETIFICAÇÃO:

Nas Apostilas do Diretor Substituto do Serviço de Administração do D.R.P.S.G.S.P. de 17, publicada em 13/11/88.

- em nome de APAPECIDA COMPADO, onde se leu P.G. - 9.101.197, leia-se: R.G. 3.101.197.

- em nome de MARIA EMILIA JAVARES LEITÃO, onde se leu Nível I, leia-se: Nível II.

ARTIGO 40 DO R.G.S. - INCLUSÃO.

D.R.P.S.G.S.P./ Divisão de Promoção Social São Paulo - Leão - Diretoria - Cargo Vago - Diretor de Divisão - 19) Substituto - IZILDIRINHA GONÇALVES CARNEIRO, PG 10.479.197, Assistente Social, Faixa 3, Nível I - 2ª) Substituto - LUCIA MARIANO DOS SANTOS, PG. 5.467.974, Assistente Social, Faixa 3, Nível I. Decreto nº 14.925/80. (Vigência a partir de 01/12/88.)

COORDENADORIA DE APOIO SOCIAL

ARTIGO 80 DO RGS - EXCLUSÃO

07 - CAS - SERVIÇO DE PESSOAL - SEÇÃO DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - Chefe de Seção II - SQC-II - 30-A-2-1 - ALIOMAR ROCHA - RG.10.383.012 - 19) Ubaldia Sanchez Ferreira - RG.4.611.304 - Atendente - SQF-II - 15-A-6-1 - Decreto 14.825/80.

ALTERAÇÃO

07 - CAS - SERVIÇO DE PESSOAL - SEÇÃO DE CADASTRO E FREQUÊNCIA - Chefe de Seção II - SQC-II - 30-A-2-1 - ALIOMAR ROCHA - RG.10.383.012 - 19) Abadia Abrão de Oliveira - RG.3.057.584 - Costureiro - SQF-II (EFP), 22-A-1-1. Valido para o período de 29/11 a 18/12/88. De creto 14.825/80.

DEPARTAMENTO DE AMPARO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DESPACHO DA DIRETORIA DO DAIS., DE 28-11-88

Proc. DAIS-007-88 referente a prestação de serviços extraordinários até 31-12-88, a funcionária MARIA LUIZA DE FREITAS, RG. 6.879.554.

"AUTORIZO, obedecidas as normas legais vigentes".

APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL, DE 25-11-88

Declarando, que nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da L.C.180-78, as funções-atividade de que são ocupantes os servidores abaixo ficam enquadrados na seguinte contagem:

ANA MARIA EVANGELISTA, RG. 3.020.989, Servente, SQF II, a partir de 6-6-87, no padrão 13-A-EV-1-Tab.I. ELZA FERREIRA DE SOUZA, RG. 5.088.221, Servente, SQF II, a partir de 11-7-87, no padrão 13-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-11-87, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da L.C. 180-78, no padrão 14-A-EV-1-Tab.I, ficando alteradas a apostilas publicada no DOE, de 05-11-87. FAUSTOLINA BARROS DE ALMEIDA SILVA, RG. 5.260.090, Servente, SQF-II, a partir de 11-11-87, no padrão 14-A-EV-1-Tab.I. NICOLA CRAVEIRO PINHEIRO, RG. 3.428.595, Cozinha, SQF-II, a partir de 29-9-88, no padrão 16-A-EV-1-Tab.I.

que em virtude de nova contagem de Tempo de Serviço, computado no período de Pessoal para Obras as funções-atividade de que são ocupantes os servidores abaixo ficam enquadrados como segus, ficando alteradas as apostilas e saberi:

APARECIDO CAROLINI, RG. 3.189.487, Apontador, SQF II, a partir de 22-2-85, no padrão 15-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-7-85, L.C.404-85, no padrão 16-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-11-85, artigos 91, 92 e 97, da L.C.180-78, no padrão 17-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-9-86, L.C.493-86, teve a denominação alterada para Escriturário I, enquadrado no padrão 21-A-EV-1-Tab.I; ficando alteradas as apostilas publicada no DOE, de 31-8-85; 26-11-85 e 22-1-87. Publicado novamente por ter saído com incorreção. AUREA DANTAS DE OLIVEIRA, RG. 5.721.264, Servente, SQF-II, a partir de 18-12-84, no padrão 07-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-1-85, L.C.365-84, no padrão 09-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-7-85, L.C.404-85, no padrão 10-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-11-85, artigos 91, 92 e 97, da L.C. 180-78, no padrão 11-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-9-86, L.C.496-86, no padrão 13-A-EV-1-Tab.I; ficando alteradas as apostilas publicada no DOE, de 22-2-85; 31-8-85; 26-11-85 e 22-1-87.

Publicado novamente por ter saído com incorreção. LAYDE JUVENTINO DE LIMA, RG. 5.096.481, Servente, SQF-II, a partir de 23-6-85, no padrão 10-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-7-85, L.C.404-85, no padrão 11-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-9-86, L.C.496-86, no padrão 13-A-EV-1-Tab.I; ficando alteradas as apostilas publicada no DOE, de 31-8-85 e 22-1-87.

Publicado novamente por ter saído com incorreção. MARIA IGNEZ DE OLIVEIRA HOPF, RG. 874.124, Almoxarife, SQF-II, a partir de 8-2-85, no padrão 20-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-7-85, L.C.404-85, no padrão 21-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-11-85, artigos 91, 92 e 97, L.C. 180-78, no padrão 22-A-EV-1-Tab.I; a partir de 01-09-86, L.C.496-86, no padrão 24-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-11-87, artigos 91, 92 e 97, da L.C.180-78, no padrão 25-A-EV-1-Tab.I, ficando alteradas as apostilas publicada no DOE, de 31-8-85, 26-11-85, 21-1-87, e 5-11-87.

Publicado novamente por ter saído com incorreção. UERA APARECIDA VIEIRA, RG. 2.540.572, Apontador, SQF II, a partir de 18-5-85, no padrão 15-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-7-85, L.C.404-85, no padrão 16-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-11-85, artigos 91, 92 e 97, da L.C.180-78, no padrão 17-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-9-86, L.C.493-86, na denominação de função alterada para Escriturário I, enquadrado no padrão 21-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-11-86, artigos 91, 92 e 97, da L.C.180-78, no padrão 22-A-EV-1-Tab.I; ficando alteradas as apostilas publicada no DOE, de 31-8-85; 26-11-85; 21-1-87 e 22-1-87.

Publicado novamente por ter saído com incorreção. CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO, RG. 3.661.645, Apontador, SQF-II, a partir de 29-8-85, no padrão 17-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-9-86, L.C. 493-86, denominação alterada para Escriturário I, enquadrado no padrão 21-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-11-86, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da L.C.180-78, no padrão 22-A-EV-1-Tab.I; ficando alteradas as apostilas publicada no DOE, de 21-1-87, e 22-1-87.

Publicado novamente por ter saído com incorreção. MANOEL JORDÃO MARTINS, RG. 2.931.930, Encenador, SQF II, a partir de 25-12-84, no padrão 14-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-1-85, L.C.365-84, no padrão 16-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-7-85, no padrão 17-A-EV-1-Tab.I; a partir de 1-9-86, L.C.496-86, no padrão 19-A-EV-1-Tab.I; ficando alteradas as apostilas publicada no DOE, de 21-03-85, 31 de agosto de 1.985 e 22-01-87.

Publicado novamente por ter saído com incorreção.

Segurança Pública

Secretário
Luiz Antonio Fleury Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 29/11/88

AUTORIZANDO: nos termos do artigo 60 da Lei 10.261/68, em harmonia com o artigo 33 da Lei 10.123/68, observado o disposto no Decreto 52.322/69, o afastamento do Cel QOPN 20185-5 SYLVESTRE AURICCHIO e o Maj QOPM 34269-6 AIRTON SUZANO, da PM, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seus postos, frequentar o curso "Informatização para Executivos de Processamento de Dados", a realizar-se no Centro Educacional Residencial da Góvea, pela IBM do Brasil LTDA, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 27/11 a 03/12/88.

APLICANDO: à vista do apurado nos autos do processo administrativo GS/6604/88 (DGP/18.423/87), e nos termos dos artigos 67, inciso II, 69 e 72, da LC 207/79, a DARIO BONIFÁCIO, RG-4.436.869, classificado no Instituto de Criminalística, a pena disciplinar de Repreensão, por infração ao disposto no artigo 63, inciso XIV, da supramencionada LC.

TORNANDO SEM EFEITO: à vista do que consta do processo DGP/7859/88, a Resolução publicada a 13/10/88, na parte que, promoveu por antiguidade, nos termos do artigo 5º, combinado com o artigo 1º das Dts da LC 547/88, a partir de 01/01/88, LOURENÇO BARBA SILVA, RG-2.811.653, Agente de Telecomunicações Policial para a Classe IV.

PRONOVENDO: à vista do que consta do processo DGP/7859/88 e nos termos do artigo 5º, combinado com o artigo 1º das Dts da LC 547/88, por antiguidade, a partir de 1/1/88, NESTOR IDALGO RIBEIRO, RG-2.218.306, integrante da classe da carreira de Agente de Telecomunicações Policial do QSSP, para a classe IV.

DESIGNANDO: a Bela. MARIA CLARA PALOMARES VIDOTTI, RG-... 6.907.019, Administrador, Faixa 5, Nível 1, da Escala de Vencimentos Nível Superior, do SQC-III, do QSSP, lotado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, para substituir a Bela. Izabel Maria Reis Baptista da Luz, no cargo de Assistente Técnico de Direção III, do SQC-I, do mesmo Quadro durante o impedimento do titular por férias regulamentares no período de 25/10 a 08/11/88.

IVETE SOARES, RG-4.929.313, Analista para Orçamento e Programa, do Quadro da Secretaria de Economia e Planejamento, para substituir o Dr. José Gouveia de Souza, no cargo de Assessor Técnico de Gabinete, do SQC-I, do QSSP durante o impedimento do titular por férias regulamentares no período de 25/10 a 23/11/88, fazendo jus nesse período a gratificação correspondente a 60% do valor da Faixa "10", da Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

MARIA APARECIDA GREGÓRIO SILVESTRE, RG-5.828.492, Agente de Telecomunicações Policial Nível I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, para substituir Aureo Ferreira de Campos, no cargo de Agente de Telecomunicações Policial Chefe, durante o impedimento do titular por férias regulamentares no período de 21/10 a 04/11/88, fazendo jus nesse período a gratificação mensal de "pro-labore", calculada em 10,5% sobre o valor do vencimento do cargo da Classe IV, da respectiva carreira com o valor da gratificação pela sujeição do RETP, nos termos da LC 547/88.

APOSENTANDO: nos termos do artigo 1º, I, da LC Federal 517/85, a pedido, o Dr. EUGENIO JOSÉ LACAZE FILHO, RG-... 1.004.380, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DEGRAN-Capital, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1812/86, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão VI da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, com as alterações de valores fixados no Decreto 28.599/88; gratificação correspondente ao RETP, em caráter de indenização; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigos 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

nos termos do artigo 222, III, da Lei 10.261/68, a pedido o Dr. JOSÉ OTHONIEL GIFFONI, RG-1.502.974, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 35 anos de efetivo exercício conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº... 2246/86, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão VI, da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, com as alterações de valores fixados no Decreto 28.599/88; gratificação correspondente ao RETP, em caráter de indenização; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigos 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 29/11/88

DECLARANDO: na Resolução de aposentadoria publicada a 12/06/86, que à vista da decisão da Comissão de Lei de Guerra, homologada conforme publicação no DO de 24/06/88 o Dr. GERALDO GOMES BARREIRA, RG-1.119.546, foi aposentado no cargo de Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, fazendo jus à diferença de vencimentos entre a 2ª classe (ref.4) e a 1ª classe (ref.5), com os proventos mensais discriminados na mesma.

na Resolução de aposentadoria publicada a 16/10/82, que à vista da decisão da Comissão de Lei de Guerra, homologada conforme publicação no DO de 24/06/88, o Dr. JOSÉ CANDIDO DE ALBUQUERQUE NETTO, RG-1.361.322, foi aposentado no cargo de Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. 4, fazendo jus à diferença de vencimentos entre a 2ª classe (ref.4) e a 1ª classe (ref.5), com os proventos mensais discriminados na mesma.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 29/11/88

no processo GS/6667/88 (DGP/3785/88) - em que AFONSO MARTINS, responde à processo administrativo disciplinar: "Absolvo o carcereiro, por não provadas as acusações contidas na inicial".

no processo GS/6604/88 (DGP/18423/87), em que LUCIANO GALEAZZI, responde à processo administrativo disciplinar: "Absolvo o Perito Criminal, por não caracterizado ilícito em sua conduta".

no processo GS/4107/88 (DGP/6051/86), em que JOSÉ DOS SANTOS GONÇALVES FILHO e JOÃO RIBEIRO RATTIO, respondem a processo administrativo disciplinar: "Absolvo os investigadores de Polícia das imputações que lhes foram atribuídas na portaria inaugural".

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 29/11/88

EXONERANDO: nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º, item I, da LC 180/78, a pedido e a partir de 21/10/88, MARIA SUELI NEVES ESPICALQUI, RG-7.161.082, Agente de Telecomunicações Policial Nível III, do QSSP, lotado na DGP, classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, por ter assumido outro cargo público.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 29-11-88

Designando: nos termos do art. 31 da LC 207/79:

no período de 21-11 a 16-12-88, o Dr. JOJO EVANGELISTA FERREIRA - RG. 6.012.526, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, classificado na DGP-Assistencia de Comunicação Social, respondendo pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Inúbia Paulista, para acumular jurisdição na Delegacia de Polícia do Município de Lucélia, 3ª classe, em substituição ao Titular, afastado para frequentar Curso de Aperfeiçoamento junto a Acadopol. (DGP/5531-P).

Convocando: nos termos do art. 118 e 136, parágrafo único da Lei 10.261/68, combinado com o art. 22 da Lei 500/74:

para prestação de serviços extraordinários, em prorrogação até 31-12-88, JOÃO MONTEIRO DA SILVA - RG. 2.549.827, Encarregado de Setor II, efetivo, pad. 22-D-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado e classificado na DGP, correndo a despesa a conta das verbas próprias do orçamento vigentes. (DGP/5532-P).

Classificando em virtude de promoção:

no DEGRAN-Capital, os Delegados de Polícia de Classes Especiais, pad. VI, abaixo relacionados, lotados na DGP:

Dr. EUGENIO JOSÉ LACAZE FILHO - RG. 1.004.380
Dr. JOSÉ OTHONIEL GIFFONI - RG. 1.502.974. (DGP/5533-P)

Designando a pedido, nos termos do art. 36, II da LC 207/79:

a Delegacia de Polícia do Município de Diadema, em 3ª classe, para sede de exercício do Dr. ARI MENDES CORDEIRO - RG. 3.284.532, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, anteriormente com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Santo André. (DGP/5534-P).

a Delegacia de Polícia do Município de Santo André, em 4ª classe, para sede de exercício do Dr. ALZIDES LEONARDO VIANA - RG. 6.324.448, Delegado de Polícia de 4ª classe, pad. II, lotado na DGP, classificado no DEGRAN, anteriormente com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Diadema. (DGP/5535-P).

Classificando, nos termos do art. 10, II, alínea "o" do Dec. 27.082/87:

no DEPC, os agentes Policiais I, abaixo relacionados, do SQC-III do QSSP, lotados e anteriormente classificados na DGP:

EDISON AUGUSTO VIEIRA JUNIOR - RG. 11.573.961
HELIO PORTO - RG. 4.164.811
ROGERIO NOGUEIRA - RG. 13.147.020 (DGP/5536-P).

na DGP, LUCAS ALVES CARLOS - RG. 5.463.521, Agente Policial I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEPC, com sede de exercício no Instituto Médico Legal. (DGP/5537-P).

no DMPP, JAIR DE OLIVEIRA - RG. 6.805.137, Agente Policial I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado e anteriormente classificado na DGP. (DGP/5538-P).

na Administração Superior da Secretaria e da Sede, ROBERTO MONTEIRO TEIXEIRA - RG. 3.782.299, Agente Policial I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado no DEIC. (DGP/5539-P).

no DEIC, RAFAEL ANTONIO DOS SANTOS - RG. 9.601.094, Agente Policial I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, anteriormente classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede. (DGP/5540-P).

NÃO PRECISA DAR DESTAQUE À SUA MATÉRIA

O Diário Oficial do Executivo — Seção II não é um veículo publicitário, mas um jornal-documento. Portanto, dispense a estética diferenciada de seu texto. Todas as matérias nele publicadas têm apenas um objetivo: tornar legal um ato administrativo.

Siga corretamente as instruções da lauda padronizada e do Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

LAUDA PADRONIZADA PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. O texto deverá ser datilografado exclusivamente em tipos **paica** (10 caracteres por polegada)
2. Datilografe em espaço **um**, com fita preta.
3. O texto deverá ocupar toda a largura da lauda, entre os fios verticais.
4. Os títulos devem começar no 6.º **toque** a contar da margem esquerda.
5. Entre uma matéria e outra, deixar **um espaço e meio**.
6. Não sublinhe as palavras. Não serão aceitos textos totalmente em maiúsculas.
7. Evite rasuras, carimbos, anotações ou assinaturas na área do texto.
8. Numere as folhas, colocando um **x** ao lado do número da última lauda.
9. Para as matérias pagas, a numeração lateral indica o espaço (em centímetros) que será ocupado pelo texto.

Atenção — Serão devolvidas matérias datilografadas em desacordo com estas instruções ou que não possibilitem boa reprodução.